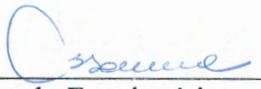


Ano 2017 Plenário das Deliberações		Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 18 / 12 / 2017	
Protocolo N.º 294, Liv. 024, Fls. 81v Em 18/12/2017 às 10:40hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1.556 N.º. /2017	

Autor: **Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR – PMDB**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 025 /2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **Judith Dias Teixeira**, reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 12 de dezembro de 2017.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador-PMDB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Sra. JUDITH DIAS TEIXEIRA é natural da cidade de Rio Branco-AC, onde nasceu no dia 12 de julho de 1945, Filho do Sr. Estanislau Gomes Teixeira e de dona Deolinda Gomes Teixeira e que chegou em Barra do Garças no ano de 1972.

Dona JUDITH DIAS TEIXEIRA ao chegar em nossa cidade passou a investir em terras produtivas no entorno da cidade e com o passar do tempo e percebendo que o progresso e o desenvolvimento estava chegando e com o apoio da grande influência política e conhecimento do visionário esposo, transformou suas fazendas no maior loteamento do Estado de Mato Grosso e criando a empresa E. L. ESTEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, isso na década de 70, criando o loteamento Jardim Nova Barra e o Jardim Pitaluga ambos com mais de 6 mil lotes, colaborando com entidades, como APAE, Igrejas e Creches, com a doação de lotes para a construção dessas unidades. Ocupou a Presidência da Associação de Mulheres Unidas pelo Brasil e fez a doação de uma grande área para a construção do aeroporto de Barra do Garças, bem como, lotes no loteamento Jardim Nova Barra para famílias carentes e na política militou pelos partidos PTB, PDT e PRB.

É casada com o pioneiro EURÍPEDES LUIZ ESTEVES, com quem teve 6 filhos e hoje ele reside na rua Xavantes, n.º 1.970, centro.

Reconhecidamente, a Sra. JUDITH DIAS TEIXEIRA tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem à ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

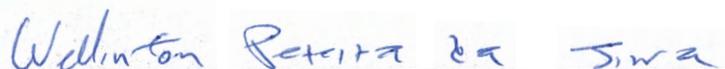
Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Resoluções, Títulos de Cidadania Entregues e Não Entregues, não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução 025-2017 (Título de Cidadão Barragarcense - Judith Dias Teixeira) do Vereador Paulo César Raye de Aguiar.

Barra do Garças-MT, 18 de dezembro de 2017



Wellinton Pereira da Silva
Arquivo - Portaria 24/2013

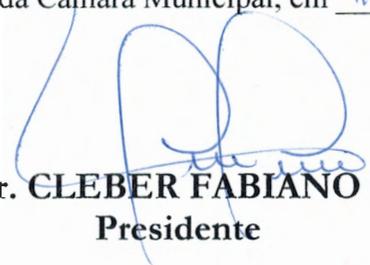
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

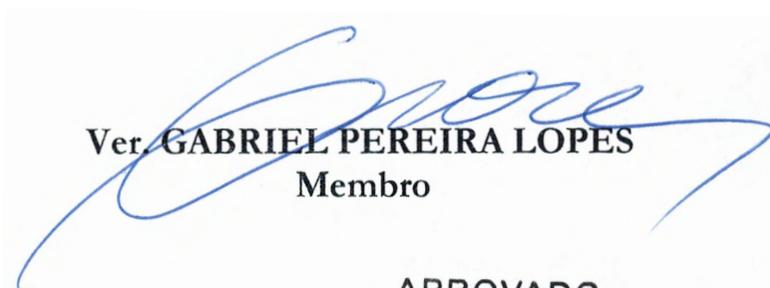
Projeto de Resolução nº 025/2017 de
autoria do Vereador Dr. PAULO
CESAR RAYE DE AGIAR-PMDB

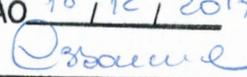
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de dezembro
de 2017.


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/2017


VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 025/17 - Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA –Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	NÃO COMPARECEU		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

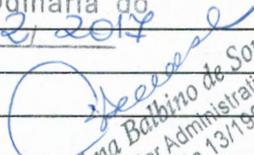
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade

 de vereadores presentes

 em Sessão Ordinária do

 dia 18/02/2017



 Cilma Balbino de Sousa

 Auxiliar Administrativa

 Portaria 13/1986